

1. OBJETIVO

O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as regras para adesão, participação e utilização do serviço de recompensas “**Anuidade Multi Bônus**” oferecido pela **DM**, por meio da plataforma digital **Minutrade**, para clientes DM que realizarem o pagamento de sua fatura dos cartões da DM.

2. DEFINIÇÕES DO SERVIÇO

2.1. Empresas que poderão administrar o serviço “DM”:

- **DM CARTÕES PL S.A.**, com sede na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, torre B, sala 15, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.135.675/0001-41.
- **DM SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, com sede na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, torre B, sala 09, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.669.747/0001-92.

2.2. Empresa responsável pela administração das recompensas, “Minu” ou “Minutrade”:

- **MINUTRADE MARKETING LTDA.**, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1830, 11º andar, torre IV, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.008.151/0001-60.

3. ADESÃO E FUNCIONAMENTO DA ANUIDADE MULTI BÔNUS

3.1. A contratação poderá ser realizada pelo cliente, por meio do DM App ou pelos links enviados via e-mail e WhatsApp. Após a adesão, a tarifa Multi Bônus será incluída na fatura e a ativação do benefício ocorrerá automaticamente com o pagamento da fatura que contenha essa tarifa. O cliente poderá consultar sua contratação no DM App na aba de “Contratados”, não sendo necessário cadastro adicional.

3.2. Mediante o pagamento da fatura com a Anuidade Multi Bônus no valor de **R\$ 31,99**, o cliente terá o benefício de **R\$ 30,00** para trocar por recompensas por meio da plataforma Minutrade, sendo que a cobrança só acontece quando uma fatura é gerada.

3.3. O link para acessar a plataforma de recompensas será enviado por SMS para o número cadastrado na DM, sempre após o fechamento da fatura seguinte ao pagamento.

3.4. Após a finalização da escolha das recompensas na plataforma, o cliente receberá um SMS do número 24725, para cada item selecionado, contendo as informações necessárias para o resgate ou utilização da respectiva recompensa.

3.5. Após o recebimento do link, o cliente terá 5 (cinco) dias corridos para acessá-lo e realizar a escolha das recompensas.

3.6. O valor de R\$ 30,00 pode ser utilizado para escolher uma ou mais recompensas, desde que todas as escolhas sejam feitas de uma única vez.

3.7. Caso o cliente não realize a escolha dentro do prazo de 5 dias corridos, a plataforma irá atribuir automaticamente a recompensa mais solicitada no período, com base em critérios de uso da base geral de clientes. Neste caso, o cliente também receberá um SMS com o código da recompensa selecionada, e seu respectivo detalhamento.

3.8. Após a escolha, o cliente terá 30 (trinta) dias para realizar o resgate efetivo das recompensas. Após esse prazo, as recompensas não resgatadas serão expiradas, sem possibilidade de reativação ou substituição.

3.9. Não será possível alterar as recompensas escolhidas após a confirmação.

3.10. A cada novo ciclo de pagamento (mensal), o cliente poderá acessar novamente o benefício, o valor é renovado a cada ciclo. O saldo não é cumulativo entre ciclos.

3.11. Não há fidelidade na contratação da anuidade Multi Bônus, o cliente pode cancelá-la a qualquer momento pelos canais de atendimento da DM. Ao cancelar, o cliente deixa de ter acesso às recompensas e passa a pagar o valor da anuidade vigente.

4. TIPOS DE RECOMPENSAS DISPONÍVEIS

4.1. O cliente poderá escolher entre diferentes tipos de recompensas, conforme disponibilidade na plataforma, incluindo, mas não se limitando a:

- Vales-presente de marcas parceiras;
- Créditos para aplicativos de mobilidade, alimentação, entretenimento ou lojas virtuais;
- Bônus de celular pré-pago;
- Recompensas para presentear amigos ou familiares entre outros.

OBSERVAÇÃO: a disponibilidade de recompensas pode variar de acordo com a campanha e parceiros vigentes no momento do resgate.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

5.1. O pagamento da anuidade não é reembolsável, por meio da Anuidade Multi Bônus, o cliente pode utilizar o valor para acessar diversas recompensas, de forma prática e flexível, disponíveis no canal de recompensas da Minutrade.

5.2. As recompensas são transferíveis, ou seja, podem ser utilizadas por terceiros indicados pelo cliente (familiares ou amigos). Para isso, é necessário que o resgate seja feito dentro do prazo e que a opção escolhida permita a transferência, sempre respeitando as demais regras deste Regulamento.

6. RESPONSABILIDADES DA MINUTRADE

6.1. A Minutrade é responsável pelo fornecimento da plataforma de resgate e operacionalização da entrega das recompensas.

6.2. A Minutrade **não se responsabiliza por:**

- Dados informados incorretamente pelo cliente;
- Escolhas feitas de forma equivocada ou incompleta;
- Expiração das recompensas não resgatadas no prazo;
- Falhas de conexão ou indisponibilidade temporária da internet/dispositivo do usuário;
- Políticas de uso das recompensas estabelecidas por empresas parceiras como: validade de vales-presente ou regras de utilização de apps parceiros.

7. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Para viabilizar a contratação, a participação e a entrega dos benefícios do serviço Anuidade Multi Bônus, a DM realizará o tratamento dos dados pessoais dos clientes participantes, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

7.2. Para a entrega das recompensas previstas neste Regulamento, os dados pessoais do cliente, como número de telefone, valor da recompensa, identificador do cliente e código aleatório de controle, poderão ser compartilhados com a empresa parceira Minutrade, responsável pela administração da plataforma de recompensas. O compartilhamento será realizado exclusivamente para viabilizar o acesso à plataforma e o resgate dos benefícios contratados.

7.3. A plataforma de recompensas é operada pela Minutrade, que atua como controladora dos dados pessoais tratados no ambiente digital de navegação, escolha e resgate das recompensas, sendo responsável por definir as finalidades e os meios de tratamento aplicáveis. O acesso a essa plataforma e a utilização dos créditos vinculados à Anuidade Multi Bônus estão condicionados à leitura e ao aceite dos respectivos Termos de Uso e Política de Privacidade da Minutrade. A DM recomenda a leitura prévia desses documentos, destacando que a recusa no aceite poderá impossibilitar o acesso às recompensas, sem que isso gere automaticamente direito a reembolso, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

7.4. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela DM e sobre os direitos do titular, consulte a Política de Privacidade da DM através do link: <https://www.vocedm.com.br/porta/politica-de-privacidade>.

7.5. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, e Segurança da Informação realizado pela Minutrade e sobre os direitos do titular, consulte a Política de Privacidade através do link: <https://www.minu.co/politica-de-privacidade>.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os participantes que estiverem com situação de inadimplência em qualquer cartão do Grupo DM, não receberão a recompensa, voltando a ser elegíveis mediante regularização do pagamento de suas faturas.
- 8.2. Este Regulamento estará disponível no DM App, site da DM ou nos canais de comunicação disponíveis.
- 8.3. A DM, em conjunto com a Minutrade, se reserva o direito de modificar, suspender e/ou cancelar a Anuidade Multi Bônus e/ou os termos deste Regulamento, a qualquer momento, mediante aviso prévio publicado no Site ou através de seus canais de comunicação disponíveis.
- 8.4. A adesão deste serviço, implicará o reconhecimento, pelo cliente participante, de que ele leu, compreendeu e aceitou todas as disposições constantes tanto deste Regulamento, como das demais regras aplicáveis ao DM App e ao cartão DM, disponíveis em <https://www.vocedm.com.br/portal/contratos/>.
- 8.5. O cliente participante reconhece a ciência de que a DM e a Minutrade realizarão o tratamento de seus dados pessoais, nos termos deste Regulamento.
- 8.6. Na hipótese da ocorrência de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o cliente perderá o direito da recompensa decorrente, concedidos ou não, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.
- 8.7. Eventuais correções/omissões deste Regulamento serão ajustadas/definidas pela DM.

Canais de atendimento DM:

Serviço de Atendimento ao Cliente – 0800 702 5004

Chat – [vocedm.com.br/atendimento](https://www.vocedm.com.br/atendimento)